

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São Paulo, 15 de março de 2021.

Para:

Associação Capixaba de Skate  
Associação de Skate da Zona Sul  
Associação Feminina de Skate  
Federação Catarinense de Skate  
Federação de Skate do Distrito Federal e Entorno  
Federação de Skateboard do Estado da Bahia  
Federação de Skate do Paraná  
Federação de Skateboard do Estado do Rio de Janeiro  
Federação Estadual de Skate de Minas Gerais  
Federação Estadual de Skate do Ceará  
Federação Gaúcha de Skate  
Federação Paraense de Skate  
Federação Paulista de Skate  
Federação Piauiense de Skateboard  
Membros da Comissão de Atletas  
Membros do Conselho Fiscal

No exercício das minhas atribuições como Presidente da Confederação Brasileira de Skate (CBSK) e cumprindo as exigências estatutárias conforme Artigo 17, § 1º. e § 2º. do Estatuto da Confederação Brasileira de Skate (CBSK), eu, Eduardo Musa Costa Bravo, CONVOCO os membros do Conselho Fiscal, membros da Comissão de Atletas, as associações e federações de Skate filiadas, em todo o território nacional para a realização da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se, POR VIDEOCONFERÊNCIA para deliberar sobre a seguinte pauta:

- Prestação e Aprovação de Contas referentes ao ano de 2020.

Referida Assembleia será realizada no dia 15 de abril de 2021, uma quinta-feira, virtualmente, com primeira chamada realizada às 18:30 horas e, caso seja necessária, a segunda chamada às 19:00 horas com qualquer quórum.

Em razão da pandemia de Corona vírus (Covid-19) e das medidas preventivas recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelas autoridades sanitárias, a assembleia será realizada, extraordinariamente, por videoconferência, conforme Artigo 17, § 7º do Estatuto da Confederação Brasileira de Skate mais parecer da Diretoria Jurídica e autorização legal prevista, conforme Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, c.c. Lei no. 14.010/2020 e Lei no. 10406/2002

Será obrigatória a transmissão da imagem do representante da entidade associada ou da Federação, por câmera de vídeo aberta, durante sua permanência na sala virtual de realização da assembleia.

Todos os atos serão reduzidos a termo na ata redigida pelo responsável por secretariar a Assembléia e remetido ao cartório competente para o registro, o mais breve possível, observando a legalidade e transparência de todos os atos e decisões tomadas na Assembleia.

Contamos com a presença de todos.

Atenciosamente,



Eduardo Musa Costa Bravo  
Presidente da CBSK